

**Portaria n. 125, de 06 de outubro de 2021.**

**Dispõe sobre a aprovação do Regulamento das Olimpíadas da Faculdade Adventista da Bahia.**

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento para as olimpíadas da Faculdade Adventista da Bahia, que ocorrerão em celebração do aniversário da instituição nos dias 23, 24, 30 e 31 de outubro, nos termos estabelecidos no documento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 18 de outubro de 2021.



Eber Liessi  
Diretor Geral da Fadba

## REGULAMENTO DAS OLIMPÍADAS DA FADBA

### TÍTULO I DAS FINALIDADES E DA ORGANIZAÇÃO

#### CAPÍTULO I DAS FINALIDADES

Art. 1º As Olimpíadas 2021, tem por finalidade realizar competições nas modalidades desportivas oferecidas pela Faculdade Adventista da Bahia, visando a integração com todos os estudantes e comunidade que fazem parte do campus, desenvolvendo o respeito mútuo através da prática de atividades físicas, além de criar uma identificação com a Instituição.

#### CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO

Art. 2º A Olimpíadas da Fadba 2021, estará sob os cuidados da Coordenação dos cursos da escola de saúde e contará com as seguintes comissões:

- I - coordenação Geral;
- II - comissão organizadora; e
- III - comissão disciplinar.

Art. 3º A Coordenação Geral é autônoma para as decisões e soberana em todo o evento. Será composta pelos seguintes nomes:

- I - direção geral – Pr. Éber Liessi;
- II - direção Acadêmica – Profª Lilian Becerra;
- III - direção Administrativa – Profº Ilvo Coutinho;
- IV - direção de Bem-estar Estudantil – Pr. Herbert Cleber;
- V - coordenação Geral – Profª Djeyne Wagmacker; e
- VI - coordenação do PMDS – Profº André Rivas.

Art. 4º A Comissão Organizadora subordinada à Coordenação geral será presidida pelos estudantes do curso de fisioterapia e professores de Educação Física. Competindo a ela as seguintes funções:

- I - organizar as competições em todos os seus detalhes e de acordo com as normas estabelecidas;

II - indicar à Coordenação Geral os membros das diversas comissões;

III - verificar o desenrolar das competições nos locais onde as mesmas se realizam;

IV - providenciar através das comissões correspondentes os meios materiais e humanos para realização do evento geral e específico; e

V - zelar pelo fiel cumprimento do presente regulamento.

Parágrafo único. A comissão organizadora será composta por Atléticas das Escolas de Saúde, de Ciências Sociais Aplicadas, de Humanidades, SALT/AFAM, Direção da Educação Básica.

Art. 5º A comissão disciplinar terá de processar e julgar atletas, dirigentes, equipes, participantes ou princípio da ética desportiva e cristã durante a realização dos jogos.

§ 1º A comissão disciplinar das Olimpíadas da Fadba (CDO) será composta por coordenador geral, coordenadores das atléticas e participantes e equipe técnica.

§ 2º A comissão disciplinar reunir-se-á quando necessário, em data, local e horários previamente estabelecidos.

## TÍTULO II DO LOCAL E DATA, DAS INSCRIÇÕES E DOS PARTICIPANTES

### CAPÍTULO I DO LOCAL E DATA

Art. 6º As Olimpíadas da FADBA, ocorrerá nos dias 23, 24, 30 e 31 de outubro de 2021, nas dependências da Faculdade Adventista da Bahia. Os locais dos jogos serão o Polo Esportivo (que compreende as quadras internas 1 e 2; a quadra de areia e o Campo de Futebol, além do Polo aquático (piscina e área de jogos de salão) e mais as estruturas das vias de acessos da FADBA.

### CAPÍTULO II DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º As inscrições, ocorrerão no período de 01/10/21 de outubro até 5/10/2021, por meio de formulário próprio, fornecido pela coordenação dos jogos e assinados pelos líderes das Atléticas e pela direção do CAB.

§ 1º As Atléticas e o CAB, deverão confirmar a sua participação nas Olimpíadas da FADBA até o dia 05/10/2021, entregando a ficha de inscrição fornecida pela coordenação do evento que consta das modalidades, incluindo as categorias.

§ 2º Cada inscrição deverá constar nº de matrícula, nome completo, data de nascimento (dia/mês/ano) e nº de registro de identidade ou certidão de nascimento.

### CAPÍTULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 8º Poderão participar das Olimpíadas da FADBA todos os estudantes devidamente matriculados na FADBA, alunos do Colégio Adventista da Bahia, devidamente matriculados em 2021.2.

Art. 9º A documentação necessária para que os alunos possam participar é a seguinte:

Parágrafo único. Relação nominal dos alunos participantes, por modalidade desportiva, será preenchido em modelo próprio e fornecidos pela comissão organizadora dos jogos.

Art. 10. As modalidades serão divididas nas seguintes categorias:

a) Coletivas:

I - futsal: masculino e feminino;

II - basquetebol: masculino e feminino;

III - handebol: masculino e feminino;

IV - voleibol: masculino e feminino;

V - queimada: masculino e feminino;

VI - futebol: masculino e feminino;

b) Duplas:

I - pebolim

II - dominó

c) Individuais:

I - natação: masculino e feminino.

II - tênis de mesa: masculino e feminino;

III - atletismo: masculino e feminino;

Art. 11. Da quantidade de modalidades ou provas individuais por atleta.

§ 1º Cada atleta poderá participar de todas as modalidades. Ficando sob sua escolha, em qual modalidade disputar, caso haja choque de horários.

**TÍTULO III  
DAS COMPETIÇÕES, DOS SISTEMAS DE COMPETIÇÃO, DA PREMIAÇÃO**

**CAPÍTULO I  
DAS COMPETIÇÕES**

Art. 12. Número de atletas por provas.

<b>Modalidade</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Natação	06	06
Handebol	12	12
Basquete	10	10
Futsal	10	10
Vôlei	10	10
Baleado/Queimada	10	10
Dominó	2	2
Pebolim	2	2
Tênis de Mesa	1	1
Corrida de 5Km	Sem Limites	Sem limites

**CAPÍTULO II  
DOS SISTEMAS DE COMPETIÇÕES**

Art. 13. Todas as competições serão regidas pelas normas que se aplicam às confederações Brasileiras, em tudo que não for de encontro a este Regulamento Geral, e ressalvando-se as decisões tomadas no Congresso Técnico, composto por representantes da Atléticas e membros participantes da coordenação do evento.

Art. 14. As competições das Olimpíadas da Fadba terão seu horário fixado pela Coordenação Geral, sendo considerada perdedora por ausência (W x O), a equipe que não estiver apta a disputar, dentro do local de competições, até 05 minutos, no máximo, após o horário estabelecido pela Coordenação.

Art.15. Os jogos coletivos serão disputados em eliminatórias simples com disputas de 1º e 3º lugar.

**CAPÍTULO III  
DA PRÊMIAÇÃO**

Art. 16. Os campeões, vice-campeões, nas modalidades coletivas serão premiados com as medalhas de ouro e prata.

Art. 17. Nas modalidades e categorias individuais e de duplas, a premiação ocorrerá até o 3º lugar.

Art. 18. A Atlética que conquistar o maior número de modalidades levará o troféu geral da competição.

#### TÍTULO IV DO JÚRI DE APELAÇÕES E PENALIDADES, DA CONDUTA DAS TORCIDAS

##### CAPÍTULO I DO JÚRI DE APELAÇÃO E PENALIDADES

Art. 19. As equipes inscritas nos jogos estão sujeitas às seguintes penalidades, de acordo com a gravidade de faltas.

- I - advertência;
- II - suspensão do jogo;
- III - eliminação da Competição; e
- IV - suspensão do Colégio.

Art. 20. As penalidades de que se trata o artigo anterior serão quando:

I - o dirigente ou aluno que ferir as normas disciplinares ou técnicas desportivas dentro ou fora das competições;

II - as equipes que tentarem desvirtuar as finalidades ou dirigem críticas caluniosas e difamatórias à Organização ou a qualquer pessoa direta ou indiretamente ligada ao evento; e

III - a comunicação por escrito à Direção do Colégio em caso de inscrição de aluno com idade ou matrícula irregular, com exclusão automática do evento perdendo todos os pontos conquistados.

##### CAPÍTULO II DA CONDUTA DAS TORCIDAS

Art. 21. É vetado o uso de instrumentos de percussão, bem como quaisquer instrumentos de sopro por parte das torcidas, caso isto ocorra o instrumento deverá ser apreendido e devolvido posteriormente.

Art. 22. Caso haja interferência ou a arbitragem sinta-se prejudicada pelo uso indevido de apitos por parte das torcidas, se o problema não for sanado de forma imediata os juízes poderão solicitar à coordenação do evento a retirada das torcidas do local de jogo.

Art. 23. A torcida ou equipe que agredir física ou verbalmente, atletas, torcedores adversários, professores, monitores ou qualquer autoridade dentro dos locais de jogos ou em suas imediações, terá proibido o seu acesso em todas as dependências onde serão realizadas as competições, podendo ainda a depender da gravidade ter sua equipe eliminada da competição.

Art. 24. Não será permitido o uso de bebidas alcoólicas, cigarros ou qualquer droga lícita nas dependências da Instituição.

## TÍTULO V DOS NORMAS ESPECÍFICAS

### CAPÍTULO I DA NORMA ESPECÍFICA DO FUTSAL

Art. 25. Esta modalidade será jogada de acordo com as regras vigentes atuais, podendo sofrer alterações em caso de imprevistos.

Art. 26. As partidas serão divididas em 02(dois) períodos de 20 (dez) minutos corridos sem intervalo.

Art. 27. Cada equipe terá direito a solicitar um tempo técnico de 01 (um) minuto para cada período do jogo, **com cronômetro parado.**

Art. 28. Para critério de classificação será adotada a seguinte pontuação:

I - vitória: 03 (três) pontos; e

II - empate: 01 (um) ponto.

Art. 29. Para fins de desempate das equipes, na primeira fase do torneio (sistema de rodízio), serão adotados os seguintes critérios:

I - número de pontos;

II - saldo de gols;

III - gols prós;

IV - confronto direto;

V - número de vitória; e

VI - sorteio.

Art. 30. Para as fases semifinal e final serão adotados os seguintes critérios:

Parágrafo único. Penalidade Máxima(Pênalti), alternadamente, sendo 03 (três) o número de chutes por equipe.

Art. 31. Caso a equipe não se apresente ao local da realização dos jogos até 05 (cinco) minutos a hora marcada para o início da partida em que irá competir, será proclamada perdedora por W x O.

Art. 32. O (W x O), implicará no maior placar da fase em favor do(s) beneficiado(s).

Art. 33. Os atletas serão obrigados a permanecerem com o mesmo número da camisa durante toda a competição.

Art. 34. O atleta punido com desqualificação por atitude anti-desportiva estará suspenso automaticamente por 01 (um) jogo, podendo ter punição aumentada a critério da Comissão Disciplinar.

Art. 35. Os casos omissos deverão ser esclarecidos pela Coordenação Geral.

## CAPÍTULO II DA NORMA ESPECÍFICA DO HANDEBOL

Art. 36. Esta modalidade será jogada de acordo com as regras vigentes atuais, podendo sofrer alterações em caso de imprevistos.

Art. 37. Os atletas serão obrigados a permanecerem com o mesmo número da camisa durante toda a competição.

Art. 38. As partidas serão divididas em 02(dois) períodos de 10(dez) minutos corridos, sem intervalo.

Art. 39. Cada equipe terá direito a solicitar um tempo técnico de 01 (um) minuto para cada período do jogo, **com o cronômetro parado**.

Art. 40. Para critério de classificação será adotada a seguinte pontuação:

I - vitória: 03 (três) pontos; e

II - empate: 01 (um) ponto.

Art. 41. Para fins de desempate das equipes na 1ª fase do torneio (sistema de rodízio), serão adotados os seguintes critérios:

I - número de pontos;

II - saldo de gols;



III - gols prós;

IV - confronto direto;

V - número de vitórias; e

VI - sorteio.

Art. 42. Para as fases semifinais serão adotados os seguintes critérios:

Parágrafo único. tiro de sete metros alternadamente, sendo 03(três) o número de arremessos por equipe.

Art. 43. Caso a equipe não se apresente ao local da realização dos jogos até 05 (cinco) minutos após a hora marcada para o início da partida em que irá competir, será proclamada perdedora por W x 0.

Art. 44. O (W x 0), implicará no maior placar da fase em favor do(s) beneficiado(s).

Art. 45. O atleta punido com desqualificação por atitude anti-esportiva estará suspenso automaticamente por 1(um) jogo, podendo ter sua punição aumentada a critério da Comissão Disciplinar.

Art. 46. Os casos omissos deverão ser estabelecidos pela Coordenação Geral.

### CAPÍTULO III DA NORMA ESPECÍFICA DO BASQUETEBOL

Art. 47. Esta modalidade será jogada de acordo com as regras vigentes atuais, podendo sofrer alterações em caso de imprevistos.

Art. 48. Os atletas serão obrigados a permanecer com o mesmo número da camisa durante toda a competição.

Art. 49. As partidas serão divididas em 02 (dois) períodos de 10 (dez) minutos corridos, sem intervalo.

Art. 50. Cada equipe terá direito a solicitar um tempo técnico de 01(um) minuto para cada período do jogo, **com cronômetro parado**.

Art. 51. Para critério de classificação será adotada a seguinte pontuação:

I - vitória: 03 (três) pontos; e

II - empate: 01 (um) ponto.

Art. 52. Para fins de desempate das equipes, na primeira fase do torneio (sistema de rodízio), serão adotados os seguintes critérios:

I - número de pontos;

II - número de vitórias;

III - confronto direto;

IV - saldo de pontos; e

V - maior número de cestas feitas dos 3 (três) pontos.

Art. 53. Para as fases semifinais serão adotados os seguintes critérios:

Parágrafo único. Serão decididos com 03 (três) arremessos de lances livres.

Art. 54. Caso a equipe não se apresente ao local da realização dos jogos até 05 (cinco) minutos após a hora marcada para o início da partida em que irá competir, será proclamada perdedora por W x 0.

Art. 55. O (W x 0), implicará no maior placar da fase em favor do(s) beneficiado(s).

Art. 56. O atleta punido com desqualificação por atitude anti-esportiva estará suspenso automaticamente por 1(um) jogo, podendo ter sua punição aumentada a critério da Comissão Disciplinar.

Art. 57. Os casos omissos deverão ser estabelecidos pela Coordenação Geral. Ao término dos 30 minutos do jogo.

#### CAPÍTULO IV DA NORMA ESPECÍFICA DO VOLEIBOL

Art. 58. Esta modalidade será jogada de acordo com as regras vigentes atuais, podendo sofrer alterações em caso de imprevistos.

Art. 59. Os atletas serão obrigados a permanecer com o mesmo número da camisa durante toda a competição.

Art. 60. Os jogos serão disputados **em melhor de 03 sets**.

Art. 61. Os três sets serão de **25 (vinte e cinco)** pontos com limite máximo de 31 (trinta e um) para cada set do jogo.

Art. 62. Cada equipe terá direito a solicitar um tempo técnico de 01(um) minuto para cada set do jogo.

Art. 63. Para critério de classificação será adotada a seguinte pontuação.

Parágrafo único. Vitória: 03 (três) pontos.

Art. 64. Caso a equipe não se apresente ao local da realização dos jogos, até 05(cinco) minutos após a hora marcada para início da partida em que irá competir, será marcada perdedora por W x 0.

Art. 65. A altura da rede.

I – infantil: Feminino: 2,24m e Masculino: 2,43m; e

II – juvenil: feminino: 2,24m e Masculino: 2,43m.

Art. 66. O atleta punido com desqualificação por atitude anti-esportiva estará suspenso automaticamente por 1(um) jogo, podendo ter sua punição aumentada a critério da Comissão Disciplinar.

Art. 67. Ao término dos 30 minutos do jogo, em caso de não fechamento dos sets, ganhará a partida a equipe que somar o maior número de pontos entre todos os sets.

Art. 68. Os casos omissos deverão ser estabelecidos pela Coordenação Geral.

## CAPÍTULO V DA NORMA ESPECÍFICA DA NATAÇÃO

Art. 69. A competição será regida CBDA (Confederação Brasileira de desporto Aquático).

Art. 70. Cada Atléica e CAB poderá inscrever até 02 (seis) atletas por cada prova individual e 04 para os revezamentos masculinos e femininos.

Art. 71. Cada atleta poderá participar de até 02(duas) provas individuais e mais 01(um) revezamento.

Art. 72. O desenvolvimento das provas será realizado através de cartão Nado que deverão ser enviados pelos professores, até o dia 05 de outubro. Anexa relação nominal dos atletas por ordem nas suas categorias.

Art. 73. As substituições e cancelamentos por atletas nas provas deverão ser feitos até 30 (trinta) minutos antes do início da 1ª prova.

Art. 74. As provas para os sexos masculinos e femininos serão decididas em congresso técnico de acordo com votação de todos os Colégios participantes. As sugestões das provas são as seguintes:

I - 25 metros Nado livre (Masculino e feminino);06

II - 25 metros Nado Costas (Masculino e feminino);06

III - revezamento 4 x 50. (Masculino e feminino).12

#### CAPÍTULO VI DA NORMA ESPECÍFICA DA CORRIDA

Art. 75. As regras serão estabelecidas em reunião do Conselho Arbitral.

Art. 76. Essa prova será disputada nas categorias Masculina e Feminina sem limites de inscritos por equipes.

#### CAPÍTULO VII DA NORMA ESPECÍFICA DO BALEADO/QUEIMADA

Art. 77. Por não se ter uma Confederação que reja a prática desta modalidade, as regras serão estabelecidas em reunião do Conselho Arbitral.

Art. 78. Esta modalidade será disputada com categoria mista.

Art. 79. Cada Atlética e CAB poderão inscrever até 03 (três) atletas masculinos e 07 (sete) atletas femininos.

#### CAPÍTULO VIII DA NORMA ESPECÍFICA DO TÊNIS DE MESA

Art. 80. A competição será regida pelas regras da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM).

Art. 81. Cada Atlética e CAB poderão inscrever até 02 (dois) atletas masculinos e 02 (dois) femininos.

#### CAPÍTULO IX DA NORMA ESPECÍFICA DO PEBOLIM

Art. 82. Por não se ter uma Confederação que reja a prática desta modalidade, as regras serão estabelecidas em reunião do Conselho Arbitral.

Art. 83. Cada Atlética e CAB poderão inscrever até 02 (dois) atletas masculinos e 02 (dois) femininos.

**TÍTULO VI  
DO CONSELHO ARBITRAL E DA QUANTIDADE DE JOGOS E MEDALHAS**

**CAPÍTULO I  
DO CONSELHO ARBITRAL**

Art. 84. O Conselho Arbitral será formado pela Coordenação das Olimpíadas, representantes da Equipe de Arbitragem e 02 (dois) membros de cada Atlética, além de 02 (dois) representantes do CAB.

Art. 85. A reunião do Conselho de Arbitragem se dará em local e data a serem divulgados com antecedência pela coordenação.

Art. 86. Na reunião do Conselho de Arbitral, serão esclarecidas dúvidas sobre possíveis mudanças de regras e suas adaptações propostas pelas Confederações, como também o estabelecimento de regras das modalidades de Pebolim e Baleado.

Art. 87. A ausência do representante das Atléticas ou do CAB, na reunião, será entendida como apoio as discussões, não cabendo, portanto, nenhuma reclamação ou observação sobre o que ficou estabelecido na reunião.

**CAPÍTULO II  
DA QUANTIDADES DE JOGOS E MEDALHAS**

Art. 88. Os vencedores das modalidade individuais, coletivas, e em duplas receberão as medalhas descritas na tabela a seguir. **recontar o quadro de medalhas**

<b>Modalidade</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Medalhas</b>	<b>Arbitragem</b>
Natação	10 Baterias	10 baterias	42	
Handebol	08	08	48	
Basquete	08	08	40	
Futsal	08	08	40	
Volleyball de quadra	08	08	40	
Volleyball de areia	08	08	12	
Baleado/Queimada	08	08	30	
Dominó	08	08	12	
Pebolim	08	08	12	
Tênis de Mesa	08	08	06	
Corrida de 5Km	Sem limites	Sem limites	06	
<b>TOTAL</b>			<b>288</b>	

**TÍTULO VII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 89. A Coordenação Geral das Olimpíadas da FADBA, será responsável pela Coordenação de atendimentos Médicos, subordinada a Comissão Organizadora Composta por um (a) Médico (a) e/ou Enfermeiro(a), e cada Colégio se responsabilizará pelo que ocorrer com o seu aluno.

Art. 90. Toda e qualquer comunicação da Comissão Organizadora será feita através de boletim oficial, com até 60 (sessenta) minutos no máximo, do ocorrido.

Art. 91. A coordenação do curso e seus professores serão responsáveis pela parte disciplinar de seus atletas dentro e fora das competições.

Art. 92. Qualquer agressão, moral ou física contra qualquer pessoa que esteja trabalhando nas Olimpíadas da Fadba, serão punidas com a eliminação do indivíduo que cometer tal ato, e como critério disciplinar serão adotadas outras medidas disciplinares.

Art. 93. As competições só poderão ser adiadas ou antecipadas nos casos de interesses da Organização, a juízo exclusivo da Coordenação Geral.

Art. 94. Faz-se necessário que todas as equipes estejam no local de realização dos jogos 15 (quinze) minutos antes da realização dos mesmos.

Art. 95. Uniforme deverá ser rigorosamente padronizado nos seguintes itens: camisa, shorts, meias e caneleira para os atletas de futsal.

Art. 96. Os atletas para os esportes coletivos deverão usar tênis, não podendo usar qualquer outro tipo de calçado.

Art. 97. A equipe que vier a perder por W x O, e não tiver justificativa plausível, será eliminada de todas as partidas que vier a jogar naquela modalidade. Sendo que a justificativa deverá ser feita por escrito e encaminhada à comissão Organizadora.

Art. 98. Cada equipe terá até 60 minutos para apresentar a Coordenação do evento sua justificativa ou reclamação por escrito com assinatura do representante do Curso.

Parágrafo único. Caso as duas equipes que irão se confrontar não se apresentem no local da realização da partida, ambas serão consideradas perdedoras.

Art. 99. A tabela dos jogos e boletins oficiais bem como as fichas de inscrição, será divulgada através do site:

Art. 100. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do evento.

